Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 10/11/25
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 2148 , DE 2025.
(Proponente: Vereador Valdecir Alcantara/PP)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania – TRANSITAR, solicitando a colocação de um radar ou outro dispositivo capaz de reduzir a velocidade dos veículos que circulam na rua Jacob do Bandolin, nas proximidades do número 451, no Bairro Brasília.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 7 de novembro 2025

Valdecir Alcantara
Vereador/PP

Justificativa

Os moradores da Jacob do Bandolin têm expressado preocupações crescentes quanto à segurança viária na sua localidade, principalmente devido à alta velocidade dos veículos que trafegam pela via.

A referida rua se tornou uma rota para muitos motoristas, resultando em um aumento significativo no número de veículos.

O elevado fluxo de tráfego proporciona condições propícias para que os motoristas excedam os limites de velocidade, e, a alta velocidade, é um dos principais fatores contribuintes para acidentes de trânsito.

O efetivo controle a fim de reduzir a velocidade pode garantir uma maior segurança para todos os usuários da via, especialmente aqueles mais vulneráveis.

Portanto, a reivindicação dos moradores da rua Jacob do Bandolin em relação à instalação de um radar ou outro equipamento é uma medida necessária e justificada pelas preocupações com a segurança viária na área. O investimento em fiscalização eletrônica pode resultar em um tráfego mais seguro e consciente, beneficiando toda a comunidade.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA